Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada UPAE Arruda

Demonstrações Financeiras "Carve-out"
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua de São Jorge, 240,
Torre D - 7º Andar
Recife - PE
Brasil

Tel.: + 55 (81) 3464-8100
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS "CARVE-OUT"

Aos Administradores da
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada UPAE Arruda
Recife - PE

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada UPAE Arruda ("Entidade"), filial da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, que compreendem o balanço patrimonial "carve-out" em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do superávit "carve-out", do superávit abrangente "carve-out", das mutações do patrimônio social "carve-out" e dos fluxos de caixa "carve-out" para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira "carve-out" da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada UPAE Arruda em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações "carve-out" e os seus fluxos de caixa "carve-out" para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a interpretação técnica aplicável para entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - (R1)).

Base para opinião com ressalvas

- Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras "carve-out", a Entidade assinou contrato ("Contrato de Gestão") com ente público ("Contratante") para a gestão de unidade de saúde ("Unidade"). Conforme os termos desse contrato e o entendimento da Administração sobre os normativos legais que o regulam, os recursos recebidos da Contratante, oriundos do Contrato de Gestão, são destinados exclusivamente ao custeio das operações e à gestão da Unidade, sem margem de ganho. Além disso, eventuais recursos recebidos e não utilizados devem ser submetidos à deliberação do respectivo Contratante e, eventualmente, à sua devolução. Entretanto, a prática contábil utilizada pela Entidade para reconhecimento, no resultado, dos recursos recebidos e dos gastos incorridos considera a existência de superávits e déficits decorrentes do gerenciamento da Unidade, e, até o momento, não obtivemos da Administração base normativa e/ou contratual que suporte essa contabilização. Ademais, a Entidade reclassificou, em 2025, saldos registrados no patrimônio líquido para o passivo, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes no reconhecimento do resultado do exercício e seus eventuais reflexos nos saldos de contas a receber, nas obrigações com contratos de gestão, no patrimônio líquido e nos fluxos de caixa da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Durante o exame das demonstrações financeiras “carve-out” do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos nestas demonstrações financeiras, identificamos que a Entidade não havia reconhecido, em suas demonstrações financeiras “carve-out”, as obrigações decorrentes dos contratos de gestão. Em conformidade com os termos contratuais dos Contratos de Gestão, os recursos recebidos devem ser integralmente utilizados no custeio das respectivas atividades e não devem compor o patrimônio líquido da Entidade. Adicionalmente, identificamos valores registrados no ativo da Entidade, a título de contas a receber de longo prazo, no montante de R$300 mil, sem a respectiva análise de recuperabilidade. À época, não obtivemos evidência apropriada e suficiente quanto aos montantes acumulados registrados no patrimônio líquido, de modo a fundamentar a mensuração e a classificação das referidas obrigações decorrentes dos Contratos de Gestão, assim como não obtivemos evidência quanto à análise de recuperabilidade do saldo a receber anteriormente mencionado. Em razão disso, não foi possível concluir sobre os efeitos da distorção identificada nas demonstrações comparativas. No exercício de 2025, a Entidade procedeu às mensurações e reclassificações devidas nas demonstrações financeiras, tendo esses ajustes sido registrados diretamente no patrimônio líquido como “ajustes de exercícios anteriores”. Contudo, a Administração da Entidade não efetuou a reapresentação desse erro de forma retrospectiva em suas demonstrações financeiras “carve-out” referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme requerido pelo item 43 do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e pelos requerimentos do pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

 Como consequência, considerando os valores mensurados pela Entidade, para os quais não foram aplicados os requerimentos de apresentação e divulgação conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, os valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, relativos aos saldos do contas a receber apresentados no ativo não circulante, às obrigações com contrato de gestão classificadas no passivo circulante, ao patrimônio líquido, às demonstrações do fluxos de caixa e ao resultado do exercício, não são considerados comparáveis. Dessa forma, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras contém modificação em decorrência da não comparabilidade entre os valores do período corrente e os valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ‘carve-out’”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras “carve-out”, a Entidade mantém como sua principal fonte de recursos o Contrato de Gestão nº 100/2016, firmado com o Município do Recife, cujo prazo de vigência, conforme o 8º Termo Aditivo assinado em 19 de junho de 2024, encerra-se em 26 de junho de 2026. Embora a Administração tenha informado que mantém tratativas para eventual renovação ou celebração de novo instrumento contratual, até a data de emissão destas demonstrações financeiras não havia sido formalizado instrumento contratual que assegurasse a continuidade do repasse de recursos após o término do referido contrato. Essa condição indica a existência de uma incerteza relevante que pode suscitar dúvida significativa sobre a capacidade de continuidade operacional da Entidade. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional e não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos caso a Entidade não obtenha êxito na renovação ou substituição do contrato vigente.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Ênfase

Base de preparação das demonstrações financeiras "carve-out"

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras "carve-out", que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" podem não refletir a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa que teriam sido apurados caso a Entidade, juntamente com a matriz Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas para serem utilizadas no processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde do Recife - SESAU e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras "carve-out"

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a interpretação técnica aplicável para entidades sem fins lucrativos (ITG-2002 - (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out".

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Recife, 9 de junho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” PE

Paulo Ferreira Silveira
Contador
CRC nº 1 BA 028799/O-3

63246

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE ARRUDA

BALANÇO PATRIMONIAL "CARVE-OUT" EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	7	992	632	Fornecedores	12	311	119
Contas a receber	8	652	982	Obrigações trabalhistas e sociais	14	611	684
Estoques	9	70	69	Obrigações tributárias	13	66	70
Outros créditos	10	70	65	Obrigações com contrato de gestão	16	743	-
Total do ativo circulante		1.785	1.748	Total do passivo circulante		1.731	873
				NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Provisão para processos judiciais e administrativos	15	50	46
Contas a receber	8	-	330	Mútuo com partes relacionadas a pagar	11	4	4
Total do ativo não circulante		-	330	Total do passivo não circulante		54	50
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17		
				Superávit acumulado		-	1.155
				Total do patrimônio líquido		-	1.155
TOTAL DO ATIVO		1.785	2.078	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.785	2.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE ARRUDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO "CARVE-OUT"
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Receita operacional	18	7.828	7.852
Custos operacionais	19	(4.520)	(4.894)
RESULTADO BRUTO		3.307	2.958
Despesas gerais e administrativas	20	(2.511)	(2.368)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	20	(536)	(343)
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.047)	(2.711)
Receitas financeiras	21	8	8
Despesas financeiras	21	(21)	(22)
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO		(14)	(15)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		247	232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE ARRUDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE "CARVE-OUT"
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	247	232
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	247	232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE ARRUDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO "CARVE-OUT"
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Patrimônio líquido	Superávit/Déficits acumulados	Total patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		-	923	923
Superávit do exercício		-	232	232
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		-	1.155	1.155
Ajustes de exercícios anteriores	6.o)	-	(1.155)	(1.155)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025		-	-	-
Superávit do exercício		-	247	247
Reconhecimento do superávit atual		-	(247)	(247)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE ARRUDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA "CARVE-OUT" - MÉTODO INDIRETO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit (déficit) do exercício		247	232
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com o caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais:			
Constituição de provisão para processos judiciais e administrativos		4	-
Baixa de provisão de rescisão		-	(164)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		-	58
(Aumento)/redução nos ativos em:			
Contas a receber			157
Estoques		(1)	6
Outros créditos e depósitos judiciais		(6)	(11)
Aumento/(redução) nos passivos em:			
Fornecedores		192	(211)
Obrigações tributárias		(4)	(9)
Obrigações trabalhistas e sociais		(72)	(59)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		360	(1)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimo com partes relacionadas		-	4
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	4
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		360	3
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	632	629
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	992	632
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		360	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer ("SPCC" ou "Sociedade"), qualificada como Organização Social, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e administração na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1.597, Santo Amaro, CEP 50.040-000, com duração indeterminada, fundada em 9 de novembro de 1945, com natureza de pessoa jurídica de direito privado, que se rege pelas disposições do seu Estatuto e pela legislação pertinente.

A SPCC tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde e é reconhecida como entidade de utilidade pública federal, pelo Decreto nº 67.087, de 20 de agosto de 1970, e de utilidade pública estadual pela Lei nº 1.568, de 4 de dezembro de 1952.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer ganhou o direito de administrar UPAE Arruda, através de processo licitatório. A UPAE Arruda está situada na Avenida Professor José dos Anjos, Bairro do Arruda, Recife, Pernambuco, CEP 52.120-100. A Entidade tem por finalidade desenvolver as seguintes atividades:

- Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- Atividades de enfermagem.
- Atividades de profissionais da nutrição.
- Atividades de fonoaudiologia.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- Laboratórios clínicos.

Segundo o Estatuto Social da SPCC, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal são vedados de receberem a qualquer título, direta ou indiretamente, remuneração ou qualquer vantagem em razão das suas funções. O resultado anual, se superavitário, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais.

1.1. Contrato de gestão - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Arruda

Em 27 de junho de 2016, foi firmado o Contrato de Gestão nº 100/2016 entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, onde constitui objeto do contrato de gestão, o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem executados pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, na Entidade, em regime de 12 horas/dia, para que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

8º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 100/2016

Assinado em 19 de junho de 2024, prorroga o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 100/2016 por mais 2 (dois) anos, correspondente ao período de 27/06/2024 a 26/06/2026, permanecendo o compromisso de pagamento mensal R$639.

As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional, onde as atividades desenvolvidas pela filial UPAE Arruda estão atreladas a metas descritas em contrato de gestão e depende do recebimento de repasse de recursos da SESAU para manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro, bem como da renovação do contrato de gestão cujo 8º Termo aditivo se encerrará em 26 de junho de 2026.

1.2. Situação financeira, planos da Administração e continuidade operacional da SPCC

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, tendo em vista o êxito da execução do plano traçado desde 2022, de modelagem organizacional, dimensionamento, evidenciando sua recuperação através da sua capacidade de liquidez em 2024 e 2025, decorrente dos investimentos realizados, dos pleitos atendidos referentes ao pré e pós fixado, reequilíbrio financeiro dos contratos, do plano de recuperação extrajudicial, do empréstimo realizado, além de outras ações e melhorias nos processos que proporcionaram aumento de receita e redução de despesas.

A Administração da SPCC reforça o seu compromisso com a continuidade das ações que garantiram a sua continuidade operacional, revisitando sempre o cenário atual e as medidas já tomadas com o intuito de realizar novas projeções e elencar estratégias que garantam esse alcance.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a) Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas para apresentar a posição financeira histórica dos balanços patrimoniais "carve-out", as demonstrações do resultado "carve-out", do resultado abrangente "carve-out", das mutações do patrimônio líquido "carve-out" e dos fluxos de caixa "carve-out" para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 da filial UPAE Arruda.

As demonstrações financeiras "carve-out" da filial Unidade de Atenção Especializada UPAE Arruda são derivadas dos registros contábeis e das demonstrações financeiras individuais da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer que foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Unidade de Atenção Especializada UPAE Arruda, gerida pelo Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Dessa forma, não representa a situação financeira e patrimonial do SPCC como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares e das filiais decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSSs).

Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Portanto, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto, e, caso a Entidade manifeste interesse em não o renovar, este será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumi-lo.

A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” foi autorizada pela Administração em 9 de junho de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da unidade UPAE Arruda. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras “carve-out”, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos, estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

A Entidade não possui transação contábil relevante para a qual fosse necessária a aplicação de julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas.

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 8 - Contas a receber de clientes - Reconhecimento de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD: estimativa das perdas de crédito esperadas de possíveis eventos de inadimplência e perdas esperadas.
- Nota explicativa nº 15 – Provisão para processos judiciais e administrativos - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

5. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

6. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras “carve-out”, salvo disposição em contrário.

a) Apuração das receitas e despesas

O resultado das operações (receitas) é apurado em conformidade com o regime de competência. A base documental para registro das receitas é: Contrato de Gestão e seus Termos aditivos e nota fiscal de serviço eletrônica.

Para o reconhecimento dos custos e despesas, utilizamos os documentos idôneos, que comprovem a ocorrência da transação de forma legal e fiscal. Os principais exemplos são a Nota Fiscal (NF-e, NFS-e ou NFC-e), o cupom fiscal, o recibo de pagamento, Guia de Recolhimento, fatura, o contrato assinado, folha de pagamento e demais comprovantes comprobatórios das despesas e custos.

As receitas são decorrentes de contrato de gestão, doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção, para aplicação específica, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da Entidade.

A receita é reconhecida quando os procedimentos são realizados, podendo sofrer ajustes em decorrência de algum procedimento em desacordo com as premissas estabelecidas nos contratos de gestão. A receita compreende o valor presente pela prestação de serviço decorrente de:

- Realização de procedimentos de alta complexidade; Realização de procedimentos de média complexidade; Atendimentos ambulatoriais.
- Internamentos.
- Realização de procedimentos cirúrgicos.
- Realização de procedimentos de quimioterapias e radioterapias; Estudos de ensino e pesquisa.

b) Resultado financeiro, líquido

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, quando aplicável, tarifas bancárias, despesas com juros sobre fornecedores pelo atraso de pagamentos e apropriação de encargos sobre impostos e contribuições parcelados ou em atraso.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista, poupança, e aplicações financeiras de liquidez imediata.

d) Contas a receber - contrato de gestão

As contas a receber são demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessário. Uma provisão para perda esperada de créditos é constituída quando existe uma evidência objetiva de uma expectativa futura de perdas da Entidade em relação ao contas a receber.

As contas a receber são compostas preponderantemente das seguintes fontes:

Secretaria de Saúde do Município do Recife - SESAU

Para realizar atendimento com exclusividade para pacientes da rede SUS (100% SUS), a Entidade recebe recursos financeiros mediante transferências oriundas do Município do Recife. A liberação dos recursos é composta de um valor fixo de 70% do orçamento mensal, e um valor correspondente à parte variável de 30% do orçamento mensal, este último correspondente à avaliação trimestral dos indicadores de desempenho qualitativo e quantitativo conforme sua valoração estabelecida nas informações técnicas, definido no contrato de gestão entre as partes.

Município do Recife - reequilíbrio financeiro

O reequilíbrio financeiro corresponde ao déficit gerado nas atividades operacionais, os quais são apresentados e aprovados pelo Município do Recife para cobrir os custos e despesas operacionais incorridos.

e) Estoques

Os estoques de materiais estão avaliados pelo efetivo custo médio de aquisição, os quais não superam os custos de reposição, isso significa que os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. O valor realizável líquido é o valor de aquisição para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com a prestação do serviço.

- Medicamentos: Corresponde ao estoque de remédios utilizados na atividade principal da Entidade. O estoque é renovado mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura de acordo com a complexidade dos pacientes.

- Materiais médicos e descartáveis: Corresponde aos estoques de materiais de consumo hospitalar e materiais que colaboram com a higiene e saúde dos pacientes e são utilizados na atividade principal da Entidade. Estes estoques são renovados mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura, de acordo com a complexidade dos pacientes.

- Nutrição: São os estoques de alimentos (gêneros secos, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados do leite) para serem utilizados na alimentação servida aos pacientes que são atendidos na Entidade.

- Almoxarifado administrativo e manutenção: Composto por material de consumo administrativo utilizado nas atividades operacionais, bem como peças e material elétrico e hidráulico utilizados na manutenção da Entidade. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressuprimento mensal.

 A Entidade avalia a composição e giro dos seus estoques a fim de identificar quebras dos processos produtivos, divergências de estoques e existência de itens obsoletos e de baixo giro.

 Os fatores de risco são gerenciados à medida das realizações dos inventários realizados ao longo do exercício, e em relação à obsolescência, a partir da avaliação quanto ao giro de estoques e data de vencimento, caso seja identificado algum fator de risco os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

f) Depósitos judiciais

Representam depósitos judiciais vinculados a processos trabalhistas, cíveis e tributários.

g) Imobilizado

Bens do patrimônio público recebidos da Secretaria de Saúde do Município do Recife - SESAU

De acordo com o Contrato de Gestão nº 100, de 27 de junho de 2016, o imóvel, as instalações, os equipamentos e os utensílios utilizados para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Entidade integram o patrimônio público. A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer tem permissão do uso e deverá manter em perfeitas condições todo esse patrimônio público destinado à execução do contrato de gestão nos termos do artigo nº 23 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Os bens de natureza permanente adquiridos são tombados pelos Órgãos Contratantes, em razão pela qual são registrados como investimento, não havendo depreciação e baixados para o resultado quando tombados, tendo em vista que tais ativos são devolvidos ao contratante ao final da execução dos projetos.

h) Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob a categoria de: mensurados ao custo amortizado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Entidade não possuía ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Entidade classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método da taxa efetiva dos juros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: fornecedores, partes relacionadas - mútuos e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2025 e 2024.

i) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos financeiros não derivativos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Entidade considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Entidade, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas.

Ativos não financeiros

A Administração da Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, para determinar se há uma indicação de redução ao valor recuperável ou perda de seu valor recuperável dos ativos. Se tal indicação existir, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil líquido de um ativo exceder seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

j) Patrimônio líquido

Representa o acréscimo dos superávits/déficits apurados anualmente desde sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

k) Provisões Geral

As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

l) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago caso a Entidade tenha uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m) Impostos e contribuições.

Imposto de renda e contribuição social

Em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, a Entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 2 de setembro de 1975, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 9.580/2018 e artigo 195 da Constituição Federal.

COFINS

A Entidade é isenta do recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

Renúncia fiscal

Em atendimento à ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a relação dos tributos objeto de renúncia fiscal para os exercícios findos em dezembro de 2025 e 2024:

- Incidentes sobre a receita: ISS, PIS e COFINS no regime cumulativo.
- Incidentes sobre o superávit do exercício: IRPJ e CSS).

ISS sobre a receita (ISSQN)

A Entidade se enquadra nos pré-requisitos da Constituição Federal, nos termos do artigo 150, VI, “c”, aos quais as entidades sem fins lucrativos são imunes do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Isenção de contribuição para a seguridade social

A Entidade se enquadra nos pré-requisitos instituídos pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e Decretos nº 3.039 e nº 4.327, de 28 de abril de 1999 e 8 de agosto de 2002, respectivamente. Assim, a Entidade é considerada isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quais sejam: cota patronal e demais contribuições a ela vinculadas - salário educação, SAT, INCRA, SENAC, SESC, SEBRAE, PIS e COFINS.

Em 27 de novembro de 2009, foi sancionada a Lei nº 12.101, que dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, alterando diversos procedimentos para a renovação do referido certificado. Uma das principais alterações refere-se à mudança do órgão responsável para análise e emissão do CEBAS. A partir de 1º de janeiro de 2010, o órgão responsável para análise do pleito da beneficência da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, passou a ser o Ministério da Saúde, uma vez que, conforme tal legislação, a alçada de responsabilidade do pedido de renovação da beneficência, se dá de acordo com a área de atuação da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC.

n) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 40: Divulgação de instrumentos financeiros/	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
CPC 48: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG).	01/01/2026, aplicação retrospectiva
CPC 51: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A nova norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das Entidades. O CPC 51 também exige que as Entidades divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. O CPC 51 substituirá o CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01/01/2027, aplicação retrospectiva

A Entidade espera impactos substanciais na apresentação da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação do CPC 51. A Entidade está analisando os possíveis impactos referentes a este normativo em suas demonstrações financeiras.

Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Entidade está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

o) Ajustes de exercícios anteriores

Em 2025, Entidade identificou ajustes imputados à exercícios anteriores e reconheceu esses ajustes em 2025 com efeito diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores, referentes à: (i) reclassificação de superávits anteriormente apurado originado de contratos de gestão com Entes públicos para o passivo circulante no montante de R$1.155 mil; (ii) Compensação de créditos a receber dos mesmos Entes públicos com saldos passivos no valor de R$330 mil. A Administração da Entidade decidiu por não reapresentar as demonstrações financeiras.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Aplicações financeiras - liquidez imediata - contratos de gestão	992	632
	992	632

Os recursos com restrição mantidos em contas-correntes e aplicações financeiras referem-se a valores recebidos do contrato de gestão firmado com órgãos governamentais. Os recursos estão aplicados em Certificado de Depósito Bancário – CDB com liquidez diária.

8. CONTAS A RECEBER - CONTRATO DE GESTÃO

	2025	2024
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/PE (a)	652	1.172
Reequilíbrio financeiro	-	330
	652	1.502
Provisão para perdas estimadas	-	(190)
	652	1.312
Circulante	652	982
Não circulante	-	330

(a) O saldo a receber da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU em 31 de dezembro de 2025 corresponde ao valor repassado pela Prefeitura referente ao 8º termo aditivo, acrescido do Repasse do piso de enfermagem.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa da Entidade está apresentada a seguir:

	2025	2024
Saldo anterior	(190)	(190)
Baixas	190	-
Saldo final	-	(190)

9. ESTOQUES

	2025	2024
Medicamentos	6	10
Materiais médicos e descartáveis	21	18
Almoxarifados gerais	42	40
Outros insumos assistenciais/nutrição	1	1
	70	69

A Entidade avaliou seus estoques existentes em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e concluiu não ser necessária a constituição de provisão para obsolescência dos estoques, estoques de baixo giro, ou itens com data de validade vencida.

10. OUTROS CRÉDITOS

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	2	-
Crédito de pessoal	44	40
Outros	24	25
	70	65

11. PARTES RELACIONADAS

A Entidade apresenta mensalmente esses valores nas prestações de contas junto a SESAU. Em 2025 a Entidade possuía os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2025	2024
Mútuo com partes relacionadas - Passivo		
Hospital da Mulher do Recife	4	4
Total	4	4

12. FORNECEDORES

Referem-se a obrigações correntes com fornecedores, principalmente de materiais e de serviços hospitalares.

	2025	2024
Fornecedores de serviços e de materiais/consumos diversos	256	63
Fornecedores de insumos assistenciais	8	10
Outros	47	46
	311	119

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	58	60
PIS/COFINS/CSLL retido a recolher	5	6
ISS retido a recolher	2	2
Taxa assistencial	1	2
	66	70

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	2025	2024
Provisão para férias e encargos sobre férias	344	405
Salários a pagar	187	201
Encargos trabalhistas sobre folha	70	66
Outras obrigações	10	12
	611	684

15. PROVISÃO PARA PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Os processos judiciais cuja probabilidade de perda é considerada provável, são apresentados a seguir, classificados em:

	2025	2024
Provisão para riscos trabalhistas	50	46
	50	46

Em 2024, as provisões para contingências prováveis relacionadas a processos trabalhistas estavam reconhecidas no montante de R$46. No ano de 2025 aumentou R$4.

	2024	Adições	Reversões	Encargos	Pagamentos	2025
Processos trabalhistas	46	4	-	-	-	50
	46	4	-	-	-	50

Passivos Contingentes

A Entidade é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, julgou o risco de perda como possível. Os processos judiciais cuja probabilidade de perda é considerada possível pela Entidade e seus assessores legais e que, portanto, não são provisionados, são apresentados a seguir, classificados:

	2025	2024
Trabalhistas	61	131
	61	131

16. OBRIGAÇÕES COM CONTRATO DE GESTÃO

A conta é constituída pelos valores a serem ressarcidos ao Ente público contratante o qual representa os superávits acumulados até a data base, líquidos dos créditos anteriormente reconhecidos constituídos por eventuais déficits acumulados.

	2025	2024
UPAE ARRUDA	743	-
	743	-

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício de 2025, os superávits apurados pelas unidades sob gestão da entidade, foram reclassificados para o passivo circulante, em atendimento a ressalva do parecer da auditoria externa do exercício 2024, uma vez que os recursos de gestão devem ser integralmente destinados ao custeio; portanto, eventuais superávits constituem obrigações a serem devolvidas ao ente público.

Eventuais prejuízos suportados pelas contratada em razão de déficit orçamentário poderão ser ressarcidos pela Administração mediante Termo de Ressarcimento, após apuração em processo administrativo específico. Os contratos de gestão firmados pela SPCC, contém regras que elucidam a forma como o modelo trata e resolve problemas relacionados a déficits e superávits.

"Analisada a prestação de contas final de que trata o parágrafo primeiro, o pagamento de eventuais créditos apurados em favor da CONTRATADA observará o disposto no art. 12, da Lei nº 15.210/2013 e os valores devidos à Administração serão pagos pela CONTRATADA no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento de notificação específica para este fim."

"Ao final do Contrato de Gestão o CONTRATADO deverá efetuar o recolhimento ao Tesouro Municipal de eventuais saldos financeiros sob pena de instauração imediata de Tomada de Contas, nos termos da legislação pertinente." patrimônio líquido registra os superávits e déficits acumulados apurados na execução do Contrato de Gestão firmado com o Poder Público, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a receita operacional está composta conforme descrito a seguir:

	2025	2024
Secretaria de Saúde do Município do Recife - SESAU	7.828	7.852
	7.828	7.852

19. CUSTOS OPERACIONAIS

	2025	2024
Pessoal	(2.552)	(2.664)
Medicamentos, materiais hospitalares e descartáveis	(18)	(30)
Serviços médicos prestados	(1.076)	(1.075)
Material de limpeza, manutenção e conservação	(243)	(289)
Serviços laboratoriais	(563)	(714)
Insumos assistenciais e outros custos com serviços	(68)	(122)
	(4.520)	(4.894)

20. DESPESAS OPERACIONAIS

	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	(2.511)	(2.368)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(536)	(343)
	(3.047)	(2.711)
Despesas operacionais por natureza:		
Despesas com pessoal	(1.941)	(1.840)
Serviços terceirizados	(370)	(314)
Manutenção e conservação	-	(41)
Água, esgoto e energia elétrica	(147)	(126)
Materiais de uso e consumo	(53)	(46)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(536)	(344)
	(3.047)	(2.711)

21. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	2025	2024
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	8	8
	8	8
Despesas financeiras:		
Tarifas bancárias	(21)	(18)
Juros e multas	-	(2)
Outros	-	(2)
	(21)	(22)
Resultado financeiro, líquido	(14)	(15)

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos financeiros

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhem em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de convênios.

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - A Entidade possui aplicações financeiras em títulos de liquidez imediata que são realizadas em instituições financeiras tradicionais, consideradas de baixo risco.

- Contas a receber - contrato de gestão - A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	992	632
Contas a receber - contratos de gestão	652	1.312
Outros créditos	70	65
Total	1.714	2.009

Risco de liquidez

É o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é garantir, o máximo possível, que sempre tenha recursos suficientes para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

As maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são apresentadas a seguir:

	31/12/2025					
		Fluxo de caixa contratual				
Passivos financeiros	Valor contábil	Total	Até 6 meses	De 7 a 12 meses	De 13 a 36 meses	Mais 36 meses
Fornecedores	311	311	311	-	-	-

Risco de mercado

É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Entidade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundo de renda fixa.

Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira não apresentam variações, conforme quadro demonstrativo:

	Valor contábil		Valor justo	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	992	632	992	632
Contas a receber - contrato de gestão	652	1.312	652	1.312
Outros ativos	70	65	70	65
Fornecedores	311	119	311	119

23. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A renovação do CEBAS foi publicada no diário oficial da união em 05/02/2026, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2027.

24. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2025 e 2024.

25. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

Abaixo apresentamos as transações que não geraram efeito caixa:

	2025	2024
Reclassificação de superávits de exercícios anteriores do patrimônio líquido para o passivo – "obrigações com contratante – contratos de gestão". (vide nota 6.o)	(1.155)	-
Compensação de saldos a receber com saldos pagar "obrigações com contratante – contratos de gestão" com contratante referente a exercícios anteriores. (vide nota 6.o)	660	

Electronically signed by:
Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hcp
gestao.org.br
30/07/2026 12:05:43

Isabela Coutinho

ID: 3GEYTIMZQHE3Q-GM4DSMZUGI2Q-ISUZBEMGRWNRY

Isabela Cristina de Albuquerque Neiva Coelho
Superintendente-Geral das Unidades Sob Gestão

JOAO HENRIQUE FREIRE DE ASSIS CORREA:06930715409

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE FREIRE DE ASSIS CORREA:06930715409
Dados: 2026.06.19 10:20:26 -03'00'

João Henrique Freire de Assis Corrêa
Contador
CRC nº PE 0296396/O-2